

Expresso

09-09-2022

Periodicidade: **Semanal**Classe: **Informação Geral**Âmbito: **Nacional**Pagina(s): **19**

Tribunal congela queixa de Sócrates

Cinco anos e meio depois da queixa, **juíza passa o processo a colega** sem qualquer decisão relevante

RUI GUSTAVO

Além de ex-primeiro-ministro, arguido no que resta da Operação Marquês e até antigo preso preventivo da cadeia de Évora, José Sócrates é também queixoso num processo que instaurou contra o Estado português ainda em 2017, quase três anos depois de ter sido detido por suspeitas de corrupção à saída do avião que o transportara de Paris até Lisboa.

Em causa estava o que o arguido do caso mais importante da democracia portuguesa considerava uma "violação dos prazos máximos legais do inquérito" e também "violação de segredo de justiça". "Se o

Estado não arquiva nem acusa, acusou eu", afirmou numa conferência de imprensa convocada para o efeito.

Cinco anos e sete meses depois, a ação apresentada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa está praticamente parada. A juíza Dinamene de Freitas fez dois despachos: no primeiro, de maio de 2022, fixava o "objeto do litígio". Quer dizer: o que está em causa na ação. Se Sócrates tem razão quando diz que os prazos para o acusar foram ultrapassados (na altura da queixa o MP ainda não tinha deduzido a acusação) o que lhe causou "indignação, desgosto, ansiedade constante, tristeza e angústia", e se os comunicados de imprensa

que a PGR fez a propósito do caso constituem violação de segredo de justiça e, por fim, se a inação do MP em relação às notícias que foram saindo sobre o processo é também ela censurável. Sócrates pede uma indemnização de 50 mil euros e um centímo.

O segundo despacho, com data de 5 de setembro deste ano, é ainda mais lacónico: tendo em conta que Sócrates apresentou novas provas e que o MP as contestou, a juíza argumenta que como vai ser transferida para outro lugar no movimento judicial de setembro, o processo ficará parado até ser distribuído a um novo juiz.

Até agora, nenhuma das testemunhas arroladas pelo ex-prim

meiro-ministro, e que incluem nomes como Carlos Alexandre, o juiz que o mandou para prisão preventiva, Rosário Teixeira, o procurador que o acusou, ou Joana Marques Vidal, a ex-PGR que chegou a ameaçar retirar o processo a Rosário Teixeira caso este não concluísse a acusação, foi ouvida.

Julgamento sem início à vista

Além desta ação, o próprio processo que levou à queixa de Sócrates permanece num limbo. O ex-governante acabou por ser acusado oito meses depois de ter apresentado a queixa contra o Estado. Como pediu a abertura de instrução — uma

espécie de pré-análise da acusação em que um juiz de instrução avalia se os indícios são suficientes para a realização do julgamento — o processo ficou novamente parado.

Ivo Rosa, o juiz que está a braços com um processo disciplinar por ter alterado decisões do colega Carlos Alexandre, foi sorteado para fazer a instrução em setembro de 2018, quase

um ano depois da acusação. O juiz ficou em exclusividade com este processo e em abril de 2021 proferiu a decisão que reduziu a cacos a acusação do Ministério Público.

O processo é partido em vários miniprocessos e o número de crimes imputado aos arguidos desaparece ou é reduzido. Armando Vara e Ricardo Salgado são condenados a penas efetivas em processos rápidos. O início do julgamento de Sócrates — indiciado por branqueamento e falsificação de documentos — permanece congelado depois de tanto o Ministério Público como o arguido terem recorrido da decisão de Ivo Rosa.

rgustavo@expresso.imprensa.pt

Sócrates pede uma indemnização de 50 mil euros e um centímo por considerar que o MP não respeitou os prazos legais para o acusar